



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

- Estado de São Paulo -

PORTARIA Nº 869/2020

Cajati, 03 Novembro de 2020.

Dirney de Pontes, Prefeito do Município de Cajati, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E

CONCEDER aos funcionários abaixo relacionados, regidos sob o Regime Estatutário – conforme Lei Complementar Municipal nº 040/19, férias regulamentares a que faz jus, bem como o pagamento de 10 (dez) dias de abono pecuniário das férias requisitadas no período abaixo discriminado e um adicional de 100% (cem por cento), nos termos do artigo 61, do referido Diploma Legal.

Nome do Funcionário	Função	Início de Gozo de Férias	Fim de Gozo de Férias	Nº Dias De Férias	Abono Pec. Férias	13º Sal.
ANA PRISCILA ROESE FREITAS	MEDICO	03/11/2020	17/11/2020	15	0	NÃO
PATRICK JOSE CORREIA	MOTORISTA	03/11/2020	02/12/2020	30	0	NÃO
PAULO GIOVANI ANTUNES	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	03/11/2020	02/12/2020	30	0	NÃO
RAFAEL DIAS RIBEIRO	MOTORISTA	03/11/2020	02/12/2020	30	0	NÃO
RAISSA HEVELIN CUNHA SILVA RIOS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	01/11/2020	30/11/2020	30	0	NÃO
ROBERTO CARLOS RAMOS	MOTORISTA	20/11/2020	19/12/2020	30	0	NÃO

Fica a Divisão de Gestão de Pessoas incumbida de dar cumprimento à presente Portaria.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a **01 de Novembro de 2020**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DIRNEY DE PONTES

Prefeito do Município de Cajati

REGISTRADO E PUBLICADO NO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI, AOS 03 DE NOVEMBRO DE 2020.

HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Chefe da Divisão de Apoio Administrativo